





## CERTIDÃO

## Grau de Licenciado

Raquel Marina da Costa Dias Matos, Técnica Superior da Faculdade de Letras da Universidade do Porto:

Certifico, em face de arquivo respetivo, que

# Ana Sofia Rodrigues Vinhas

titular do número de identificação civil 14367954, de nacionalidade portuguesa, concluiu na Faculdade de Letras desta Universidade em cinco de julho de dois mil e dezassete, o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciada em Geografia, com a classificação final de catorze valores, correspondendo à classe A na escala europeia de comparabilidade de classificações.

Deste grau foi lavrado o registo 11009143L201403056.

A presente vai firmada com o selo branco desta Faculdade.

Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 10 de julho de 2017.

Emit.

tmorais

Conf. W

381940







## **SUPLEMENTO AO DIPLOMA**

A estrutura do Suplemento ao Diploma segue o modelo elaborado pela Comissão Europeia, pelo Conselho da Europa e pela UNESCO/CEPES. Tem por objectivo fornecer dados independentes e suficientes para melhorar a transparência internacional e o reconhecimento académico e profissional equitativo das qualificações (diplomas, graus, certificados, etc.). Destina-se a descrever a natureza, o nível, o contexto, o conteúdo e estatuto dos estudos realizados com êxito pelo títular do diploma a que este suplemento está apenso. São de excluir quaisquer juízos de valor, declarações de equivalência ou sugestões de reconhecimento. Devem ser preenchidas as oito secções, caso contrário, deve ser apresentada justificação.

## 1. INFORMAÇÃO SOBRE O TITULAR DA QUALIFICAÇÃO

Rodrigues Vinhas

1_2_NOME(S) PROPRIO(S)
Ana Sofia
1.3. DATA DE NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)
29/05/1995, Pedrouços, Maia, Portugal
1.4. IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E NÚMERO DO BI OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)
Código de identificação do estudante - 201403056 / Cartão Cidadão nº 14367954
2. INFORMAÇÕES QUE IDENTIFICAM A QUALIFICAÇÃO
2. 1. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) DA QUALIFICAÇÃO E TÍTULO QUE CONFERE (SE APLICÁVEL)
Licenciatura em Geografia - Licenciada
2.2. PRINCIPAL(AIS) ÁREA(S) DE ESTUDO DA QUALIFICAÇÃO
Geografia
2.3. DESIGNAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL) E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO QUE EMITE O DIPLOMA OU CERTIFICADO
Universidade do Porto Faculdade de Letras
Universidade Pública
2.4. DESIGNAÇÃO E ESTATUTO DA INSTITUIÇÃO (SE DIFERENTE DE 2.3) QUE MINISTRA O CURSO (SE APLICÁVEL)
Não Aplicável
2, S. LÍNGUA(S) DE APRENDIZAGEM / AVALIAÇÃO (EXAME)
Português

## **DIPLOMA SUPPLEMENT**

This Diploma Supplement follows the model developed by the European Commission, Council of Europe and UNESCO/CEPES. The purpose of the supplement is to provide sufficient independent data to improve the international transparency and fair academic and professional recognition of qualifications (diplomas, degrees, certificates, etc.). It is designed to provide a description of the nature, level, content and status of the studies that were pursued and successfully completed by the individual named on the original qualification to which this supplement is appended. It should be free from any value judgements, equivalence statements or suggestions about recognition. Where information is not provided, an explanation should give the reason why.

1. INFORMATION	<b>IDENTIFYING</b>	THE	HOLDER	OF	THE
QUALIFICATION					

QUALIFICATION
I.I. FAMILY NAME(S)
Rodrigues Vinhas
1.2. GIVEN NAME(S)
Ana Sofia
1.3. DATE OF BIRTH (DAY/MONTH/YEAR)
29/05/1995, Pedrouços, Maia, Portugal
1.4. STUDENT IDENTIFICATION (NUMBER OR CODE), ID CARD OR PASSPORT
Student identification code - 201403056 / Citizen's Card - 14367954
2. INFORMATION IDENTIFYING THE QUALIFICATION
2.1. NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) OF QUALIFICATION AND (IF APPLICABLE) TITLE CONFERRED
Licenciatura em Geografia - Licenciada
2.2. MAIN FIELD(S) OF STUDY FOR THE QUALIFICATION
Geography
2.3, NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) AND STATUS OF AWARDING INSTITUTION
Universidade do Porto
Faculdade de Letras
Public University
2.4. NAME (IN ORIGINAL LANGUAGE) AND STATUS OF INSTITUTION (IF DIFFERENT FROM 2,3) ADMINISTERING STUDIES

Not Applicable

Portuguese

2,5, LANGUAGE(S) OF INSTRUCTION / EXAMINATION





### 3. INFORMAÇÕES SOBRE O NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

#### 3.1. NÍVEL DA QUALIFICAÇÃO

Primeiro Ciclo de Estudos - Grau de Licenciado - Nível 6 QEQ

3. 2. DURAÇÃO OFICIAL DO PROGRAMA DE ESTUDOS

3 Anos- Tempo integral, 180 ECTS

#### 3.3. REQUISITOS DE ACESSO

Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente. Ter realizado uma das seguintes provas de ingresso: Biologia e Geologia (G), Geografia ou Matemática aplicada às Ciências sociais, com a classificação igual ou superior a 95 pontos.

### 4. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTEÚDOS E RESULTADOS OBTIDOS

#### 4.1. REGIME DE ESTUDOS

Diurno - Tempo integral (2014/2015 - 2016/2017)

## 4,2 REQUISITOS DO PROGRAMA DE ESTUDOS

O ciclo de estudos confere o grau de licenciado em Geografia, correspondendo a 126 ECTS na área científica da Geografia e 54 ECTS optativos; confere também o grau de licenciado em Geografia com minor em História, correspondendo a 126 ECTS na área científica da Geografia e 54 ECTS na área científica da História (6 ECTS em cada uma das seguintes áreas específicas: Pré-História e História Antiga, História Medieval Geral, História Medieval de Portugal, História Moderna Geral, História Moderna de Portugal, História Contemporânea Geral, História Contemporânea de Portugal, Teoria da História e Metodologia da História).

	CRÉD	ITOS
ÁREAS CIENTÍFICAS	OBRIGATÓRIOS	OPTATIVAS
Geografia, Outras áreas da Universidade do Porto	0	60
Geografia	120	О
TOTAL	120	60

#### 3. INFORMATIONS ON THE LEVEL OF THE QUALIFICATION

### 3.1. NATIONAL FRAMEWORK OF QUALIFICATIONS LEVEL AND AWARD TYPE

First Cycle of Studies - Licenciado (Bachelor's) Degree - Level 6 EQF

3.2. OFFICIAL LENGTH OF PROGRAMME

3 Years- Full Time, 180 ECTS

#### 3.3. ACCESS REQUIREMENT(S)

Hold a complete secondary education qualification or a legally equivalent national or foreign qualification. Take one of the following university entrance examinations: Biology and Geology (G), Geography or Mathematics applied to the Social Sciences, with a final mark equal to or above 95 points.

#### 4. INFORMATION ON THE CONTENTS AND RESULTS GAINED

#### 4.1. MODE OF STUDY

Full Time Day Course (2014/2015 - 2016/2017)

## 4,2. PROGRAMME REQUIREMENTS

The cycle of studies awards a first degree (Licenciatura) in Geography, comprising a total of 126 ECTS credits in the scientific field of Geography and 54 ECTS credits in optional subjects. A first degree in Geography with a Minor in History is also awarded, comprising a total of 126 ECTS credits in the scientific field of Geography and 54 ECTS credits in the scientific field of History (6 ECTS credits in each of the following areas: Prehistory and Ancient History, General Medieval History, Portuguese Medieval History, General Modern History, Portuguese Modern History, General Modern and Contemporary History, Portuguese Modern and Contemporary History, Theory of History and Methodology of History).

	CREDITS	
SCIENTIFIC AREAS	COMPULSORY	OPTIONAL
Geography, Other areas from the University of Porto	О	60
Geography	120	0
TOTAL	120	60







4.3. PORMENORES DO PROGRAMA DE ESTUDO, CLASSIFICAÇÃO E CRÉDITOS / PROGRAMME DETAILS, INDIVIDUAL GRADES AND CREDITS

UNIDADE CURRICULAR / UNIT OF STUDY	REG. 1	T. 2	ACAD. 3	CLAS. 4	CLAS. ECTS. S	CRED. ECTS. 6
Métodos e Técnicas em Geografia / Research Methods and Techniques in Geography	18	OBR	2014/2015	11	D	6
Introdução às Ciências da Terra / Introdução às Ciências da Terra	18	OBR	2014/2015	10	D	6
Pensamento Geográfico / Geographical Thought	ıs	OBR	2014/2015	10	D	6
Geografia da População / Population Geography	2S	OBR	2014/2015	10	D	6
Climatologia / Climatology	2\$	OBR	2014/2015	10	D	6
Cartografia / Cartography	18	OBR	2015/2016	15	A	6
Geografia Rural / Rural Geography	ıs	OBR	2015/2016	14	В	6
Evolução da Cartografia / Evolution of Cartography	ıS	OPT	2015/2016	13	С	6
Geografia Urbana / Urban Geography	1\$	OBR	2015/2016	14	В	6
Geografia Física de Portugal / Physical Geography of Portugal	18	OBR	2015/2016	12	С	6
Território e Sociedade / Territory and Society	18	OBR	2015/2016	14	В	6
Sistemas de Informação Geográfica / Geographical Information Systems	2S	OBR	2015/2016	15	В	6
Hidrologia / Hydrology	2\$	OBR	2015/2016	13	В	6
Geomorfologia / Geomorphology	28	OBR	2015/2016	14	В	6
Geografia da Europa / Geography of Europe	28	OBR	2015/2016	13	В	6
Ambiente Urbano / Urban Environment	28	OPT	2015/2016	13	С	6
Geografia Humana de Portugal / Human Geography of Portugal	2\$	OBR	2015/2016	15	A	6
Erosão e Conservação dos Solos / Soil Erosion and Conservation	18	OPT	2016/2017	18	A	6
Geografia Económica e Social / Economic and Social Geography	18	OBR	2016/2017	13	В	6
Geografia dos Grandes Espaços Mundiais / Geography of Major World Areas	18	OPT	2016/2017	15	В	6
Oceanografia / Oceanography	1\$	OPT	2016/2017	14	В	6
Desenvolvimento e Planeamento do Território / Spatial Development and Planning	18	OBR	2016/2017	14	В	12
Organizações Internacionais / International Organizations	<b>2</b> S	OPT	2016/2017	14	С	6





UNIDADE CURRICULAR / UNIT OF STUDY	REG. 1	T. 2	ACAD. 3	CLAS. 4	CLAS. ECTS. 5	CRED. ECTS. 6
Problemáticas do Espaço Europeu / Issues in the European Area	2S	OPT	2016/2017	16	A	6
Território, Transportes e Mobilidade / Territory, Transports and Mobility	2S	OPT	2016/2017	15	В	6
Geografia do Porto / Geography of Porto	28	OPT	2016/2017	15	В	6
Análise e Gestão de Riscos Naturais / Natural Hazards Assessment and Management	2S	OPT	2016/2017	14	В	6
Seminário de Projeto / Project Seminar	2\$	OBR	2016/2017	16	С	12
					Total	180

## 4.4. SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E EVENTUAIS ORIENTAÇÕES SOBRE ATRIBUIÇÃO DE NOTAS

CLASSIFIC	AÇÃO NACIONAL (0-20)	
18-20	EXCELENTE	
16-17	MUITO BOM	
14-15	BOM	
10-13	SUFICIENTE	

ESCALA EUROPE A DE COMPARAS LIDADE IF AL	% ESTUDANTES
A	10
В	25
c	30
D	25
E	.10

ESCALA EUROPE A DE COMPARAS LIDADE (FIA)	* ESTUDANTES
A	10
В	25
c	30
D	25
E	10

4.5. CLASSIFICAÇÃO FINAL DA QUALIFICAÇÃO (NA LÍNGUA ORIGINAL)	
Catorze valores (14) - Bom (A)	

## 4.4. GRADING SCHEME AND, IF AVAILABLE, GRADE DISTRIBUTION GUIDANCE

16-17	VERT GOOD	
14-15	6000	
10-13	FAIR	

10
25
30
25
10

## 4.5. OVERALL CLASSIFICATION OF THE QUALIFICATION (IN ORIGINAL LANGUAGE)

Catorze valores (14) - Bom (A)





5. INFORMAÇÃO SOBRE A FUNÇÃO DA QUALIFICAÇÃO 5.1. ACESSO AO NÍVEL DE ESTUDOS SUPERIOR (NÃO APLICÁVEL AO GRAU DE DOUTOR)  ACESSO aos Ciclos de estudos conducentes ao grau de Mestre e de Doutor		5. INFORMATION ON THE FUNCTION OF THE QUALIFICATION  5.1. ACCESS TO FURTHER STUDY (NOT APPLICABLE TO DOCTOR DEGREE)  Provides access to 2nd and 3rd cycle programmes leading to the award of Master's and Doctorate degrees.							
					5.2. ESTATUTO PROFISSIONAL (SE APLICÁVEL)		5.2. PROFESSIONAL STATUS (IF APPLICABLE)		
					Não Aplicável		Not Applicab	le	
6. INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	6. ADDITIONAL INFORMATION								
6.1, INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR		6.1. ADDITIONAL INFORMATION							
Não Aplicável		Not Applicab	le						
6.2. OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO		6.2. FURTHER INFO	RMATION SOURCES						
http://www.letras.up.pt http://www.up.pt http://www.dges.mctes.pt http://www.naricportugal.pt		http://www.http://www.http://www.http://www.							
REGIME DURATION. † TIPO TYPE. 2 AND ACADÉMICO ACADÉMIC VILAR 3.  A. ANUAL ANNUAL OB OBRIGATORIO CORE  1. 1*SEMESTRE 1** SEMESTER  OP. OPCIONAL ELECTIVE  2.2*SEMESTRE 2*** SEMESTER	CLASSIFICAÇÃO LOC 0-20 grading scate	:AL LOCAL GRADE 4	CLASSIFICAÇÃO ECTS ECTS GRADE. 5  ESCALA GRADING SCALE  A 10% B, 25% C, 30% D, 25% E 10%	CRÉDITOS ECTS ECTS CREDIT 6  I ANO ACADÉMICO ACADEMIC YEAR = 60  1 SEMESTRE SEMESTER = 30					
7. AUTENTICAÇÃO DO SUPLEMENTO AO DIPLOMA									

7,3, CARGO.

Técnica Superior

Raquel Marina da Costa Dias Matos

7.1. DATA.

2017/07/10

7.4. SELO BRANCO OU CARIMBO

Todas as folhas do presente documento vão firmadas com o selo branco desta Instituição





### 8. INFORMAÇÃO SOBRE O SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei nº 46/86, de 14 de Outubro, posteriormente alterada, nalguns dos seus articulados pelas Leis nºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, republicada e renumerada em anexo à última), estabelece o quadro geral do sistema educativo.

A educação escolar desenvolve-se em três níveis: os ensinos básicos, secundário e superior. A educação pré-escolar é facultativa e destina-se às crianças com idade compreendida entre os 3 anos e a idade de ingresso no ensino básico.

O ensino básico é universal, obrigatório e gratuito e compreende três ciclos sequenciais, sendo o 1.º de quatro anos, o 2.º de dois e o 3.º de três. O ensino secundário é facultativo e compreende um ciclo de três anos (10.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade).

#### Organização do ensino superior

O ensino superior português compreende o ensino universitário e o ensino politécnico. O ensino universitário é ministrado em instituições universitárias públicas, particulares ou cooperativas e concordatárias e o ensino politécnico em instituições de ensino superior não universitárias públicas e particulares e cooperativas.

Os estabelecimentos de ensino particular e cooperativo obtêm reconhecimento prévio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

## Grau de Licenciado

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de licenciado. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino politécnico tem uma duração normal de seis semestres curriculares de trabalho dos alunos correspondentes a 180 créditos, e, excepcionalmente, em casos cobertos por normas jurídicas nacionais ou da União Europeia, uma duração normal de até sete ou oíto semestres curriculares de trabalho e uma formação de até 240 créditos. O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado no ensino universitário tem 180 ou 240 créditos e uma duração normal compreendida entre seis e oito semestres curriculares de trabalho dos alunos. No 1.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de licenciado é conferido aos que, através da aprovação em todas as curriculares que integram o plano de estudos do curso de licenciatura, tenham obtido o número de créditos fixado.

## Grau de Mestre

As instituições universitárias e politécnicas conferem o grau de mestre. O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre tem 90 a 120 créditos e uma duração normal compreendida entre três e quatro semestres curriculares de trabalho dos alunos.

No ensino politécnico o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza profissional. No ensino universitário o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre deve assegurar, predominantemente, a aquisição de uma especialização de natureza académica com recurso à actividade de investigação ou que aprofunde competências profissionais. No ensino universitário o grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, com 300 a 360 créditos e uma duração normal compreendida entre 10 e 12 semestres curriculares de trabalho nos casos em que a duração para o acesso ao exercício de uma determinada actividade profissional seja fixada por normas legais da União Europeia ou resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Neste ciclo de estudos é conferido o grau de licenciado aos que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho.

#### 8. INFORMATION ON THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM

The Framework Law on the Education System (Law nr. 46/86, dated 14 October 1986, further amended by Laws nr.115/97, dated 19 September and nr. 49/2005, dated 30 August) establishes the general legal framework of the Education System.

According to this Law, the educational system comprises three levels: basic, secondary and higher education.

Basic Education is universal, compulsory and free and comprises three cycles, the first cycle lasts for four years, the second lasts for two years and the third lasts for three years. Pre-school education is optional and is for children between the ages of 3 and the age of entering basic education. Secondary education is not compulsory and it comprises a 3 - year cycle (corresponding to 10th, 11th and 12th year of schooling).

#### **Higher Education Structure**

Higher Education includes university and polytechnic education.

University education is offered by public, private and cooperative university institutions and polytechnic education is offered by public, private and cooperative non-university institutions.

Private higher education institutions must be subject to the previous recognition of the Ministry of Science, Technology and Higher Education.

#### Licenciado degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of *licenciado* (bachelor). In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the degree of *licenciado* has 180 credits and a normal length of six curricular semesters of students' work. In certain cases namely those covered by internal legislation or by European legislation, the cycle of studies can have up to 240 credits with a normal length of up to seven or eight curricular semesters of students' work.

In university education, the cycle of studies that leads to the degree of *licenciado* has from 180 to 240 credits and a normal length between six to eight curricular semesters of students' work.

In the 1st cycle of studies, the degree of *licenciado* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *licenciatura* course, have obtained the established number of credits.

## Mestre degree

Both university and polytechnic institutions confer the degree of *mestre* (master). The cycle of studies that leads to the degree of *mestre* has from 90 to 120 credits and a normal length of between three to four curricular semesters of students' work.

In polytechnic education, the cycle of studies that leads to the *mestre* degree must ensure predominantly that the student acquires a professional specialization. In university education, the cycle of studies that leads to the *mestre* degree must ensure that the student acquires an academic specialization resorting to research, innovation or expansion of professional competences. In university education, the *mestre* degree may also be conferred after an integrated cycle of studies, with 300 to 360 credits and a normal length of 10 to 12 curricular semesters of students' work, in cases for which the access to the practice of a certain professional activity depends on that length of time established by legal EU standards or resulting from a stable practice consolidated in the European Union. In this cycle of studies the degree of *licenciado* is conferred to those who have obtained 180 credits corresponding to the first six semesters of work.







No 2.º ciclo de estudos das instituições universitárias ou politécnicas o grau de mestre é conferido aos que através da aprovação em todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso de mestrado e da aprovação no acto público de defesa da dissertação, do trabalho de projecto ou do relatório de estágio, tenham obtido o número de créditos fixado.

#### Grau de Doutor

O grau de doutor é conferido pelas instituições universitárias aos que tenham obtido aprovação nas unidades curriculares do curso de doutoramento quando exista, e no acto público de defesa da tese.

### Condições de Acesso

### Regime geral de acesso ao 1º ciclo de estudos

Para se candidatarem ao 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado através do regime geral, os estudantes nacionais e estrangeiros devem satisfazer as seguintes condições:

- -Ter aprovação num curso de ensino secundário ou habilitação nacional ou estrangeira legalmente equivalente;
- Ter realizado as provas de ingresso exigidas para o curso a que se candidata com a classificação igual ou superior à mínima fixada (Há instituições de ensino superior que aceitam provas ou exames estrangeiros);
- Satisfazer os pré-requisitos exigidos (se aplicável) para o curso a que se candidata.

## Regimes especiais de acesso

Para além do regime geral existem regimes especiais de acesso ao ensino superior para atletas de alta competição, cidadãos portugueses em missão oficial no estrangeiro, funcionários nacionais e estrangeiros em missão diplomática, oficiais das Forças Portuguesas e bolseiros no quadro dos acordos de cooperação firmados pelo Estado Português.

## Concursos especiais

Para além do regime geral e dos regimes especiais há concursos especiais para candidatos que reúnam condições habilitacionais específicas possibilitando o ingresso no ensino superior a novos públicos numa lógica de aprendizagem ao longo da vida:

- Adultos maiores de 23 anos que tenham obtido aprovação em provas especialmente adequadas destinadas a avallar a capacidade para a frequência do ensino o superior:
- Titulares de um curso de especialização tecnológica (curso pós-secundário não superior).

O ingresso em cada instituição de ensino superior está sujeito a *numerus* 

## Ingresso no 2º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 2º ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão clentífico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

The degree of *mestre* is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the *mestrado* course, have obtained the established number of credits, as well as successfully defended in public their dissertation, their project work or their traineeship report.

#### Doutor degree

The **Doutor** (doctor) degree is only conferred by university institutions. The degree of **Doutor** is conferred to those that, after concluding all the curricular units that integrate the study programme of the **Doutoramento** (doctorate) course have successfully defended their thesis in the public act.

## Access conditions

## General regime to accede to higher education

National and foreign students wishing to apply through the general regime to the first cycle of studies, must fulfil the following conditions:

- Have successfully completed a secondary course or a national or foreign qualification legally equivalent;
- Have set for the entrance examinations required for the degree programme the student wishes to attend and get the minimal mark required (There are higher education institutions that accept foreign tests or exams);
- Have fulfilled the prerequisites for the higher education course the student wishes to attend, if required.

## Special conditions

Besides the regime geral (general regime), there are special conditions for top level atheletes, Portuguese citizens on an official mission abroad, national or foreign staff in diplomatic mission, permanent staff of the Portuguese Armed Forces and scholarship holders within the framework of cooperation agreements signed by Portugal.

# Special Competitions

Besides the general regime and the special conditions there are also special competitions for applicants with certain specific qualifications thus allowing new publics to accede to higher education in a perspective of lifelong learning, namely:

- applicants over 23 years old who have passed a especial exam for assessing their capacity to accede to higher education;
- holders of a specialization technological course.

Admission to higher education institutions is subject to numerus clausus

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the *mestre* degree:

- Holders of the licenciado degree or legal equivalent;
- Holders of a foreign academic degree conferred following a 1st cycle of studies organized according to the principles of the Bologna Process by a State that has subscribed this Process;
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.





## Ingresso no 3º ciclo de estudos

Podem candidatar-se ao ingresso no 3º ciclo de estudos conducentes ao grau de **doutor**:

- Os titulares de grau de mestre ou equivalente legal;
- Os titulares de grau de licenciado detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos:
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico legal e estatutariamente competente da universidade onde pretendem ser admitidos.

# Sistema de classificação

Ao grau de licenciado e mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como o seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações. Ao grau académico de doutor é atribuída uma qualificação final nos termos fixados pelas normas regulamentadas aprovadas pela universidade que o atribuíu.

Those who meet the following conditions may apply to the cycle of studies that leads to the *doutor* (doctor) degree:

- Holders of the mestre (master) degree or legal equivalent;
- Holders of a licenciado degree who have a particularly relevant academic or scientific curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.
- Holders of an academic, scientific or professional curriculum vitae that is recognized as attesting the capacity to carry out this cycle of studies by the statutorily competent scientific body of the higher education institution to which they wish to be admitted.

## **Classification System**

The degrees of *licenciado* and *mestre* shall have a final classification between 10 and 20 on a numerical scale of 0 to 20, as well as its equivalent in the European scale of comparability of classifications.

The academic degree of *doutor* is assigned a final classification pursuant to the regulating standards approved by the university that confers it.

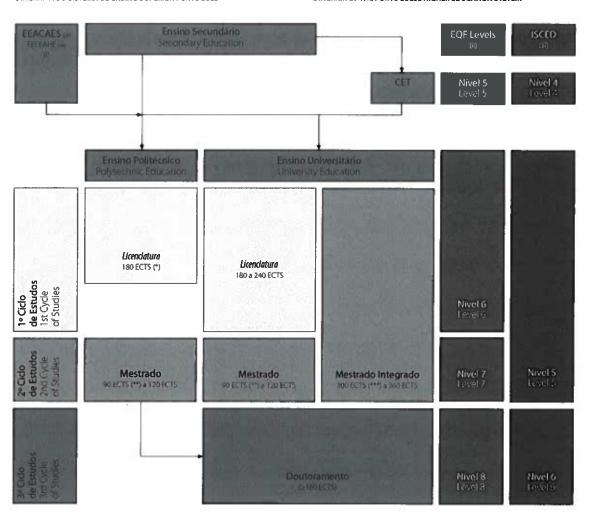






#### DIAGRAMA DO SISTEMA DE ENSINO SUPERIOR PORTUGUÊS

#### DIAGRAM OF THE PORTUGUESE HIGHER EDUCATION SYSTEM



- (i) Exame Extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao Ensino Superior.
- (II) European Qualifications Framework.
- (III) International Standard Classification of Education.
- (\*) Excetuam-se os casos em que seja indispensável, para o acesso ao exercício de determinada atividade profissional, uma formação compreendida entre 210 e 240 ECTS.
- (\*\*\*) Excecionalmente, e sem prejuízo de ser assegurada a satisfação de todos os requisitos relacionados com a caracterização dos objetivos do grau e das suas condições de obtenção, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre numa especialidade pode ter 60 créditos em consequência de uma prática estável e consolidada internacionalmente nessa especialidade.
- (\*\*\*) O grau de mestre pode igualmente ser conferido após um ciclo de estudos integrado, nos casos em que, para o acesso ao exercício de uma determinada atividade profissional, essa duração: a) seja fixada por normas legais da União Europeia e; b) resulte de uma prática estável e consolidada na União Europeia. Nestes casos, o grau de licenciado é atribuído aos alunos que tenham realizado 180 ECTS (3 anos, 6 semestres).

- (I) Extraordinary Examination of capacity evaluation for access to higher education.
- (III) European Qualifications Framework.
- (IIII) International Standard Classification of Education.
- (\*) Except when in order to exercise a certain professional activity requiring education and training rating between 210 and 240 ECTS.
- (\*\*) In exceptional circumstances, and subject to the fulfillment of every requirement relating to the definition of the objectives of the degree and the conditions for acquiring the latter, a cycle of studies leading to a *Mestre* degree in a specialized field may be amount 60 credits resulting from a stable and consolidated practice in that specific field at international level.
- (\*\*\*\*) A Mestre degree may also be granted following an integrated cycle of studies of which the duration, for the purposes of obtaining access to a professional activity, a) is established by European Union regulations, and b) results from a regular and consolidated practice within the European Union; in such cases, a Licenciado degree is granted to students having obtained 180 ECTS (3 years, 6 semesters).

